



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Recapeamento asfáltico na Rua Francisco Alves, Nº 44, Bairro Vila Bethânia– Viana – ES CEP: 29136-067.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Alves, no Bairro Vila Bethânia, que se encontra em péssimas condições devido ao intenso fluxo de veículos e cargas pesadas, sendo sua manutenção essencial para quem transita pelo local.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao departamento competente a realização de estudos e providências para o recapeamento e manutenção, em caráter de urgência, da referida via, atendendo à demanda dos motoristas que utilizam diariamente o local.



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 11 de março de 2026

LUCAS CASAGRANDE

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em **11/03/2026 15:34**

Checksum: **65E7F2974CDF7377BAA65EF23986DA2A58C77F8121DEBF06225E5917BDF2CDBB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.